



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 21/12

Processo Administrativo nº: 10/10/33.324

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Convite nº 118/2010

Carta-Contrato n.º 54/10

Termo de Aditamento de Carta-Contrato n.º 27/11

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos leves da marca Chevrolet.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. – EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 27/12/12.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual no percentual de 4,83%, válido a partir de 26/11/12.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 75.430,00 (setenta e cinco mil, e quatrocentos e trinta reais), sendo R\$ 45.600,00 para peças e R\$ 29.830,00 para serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 16120.06.122.1009.4188.1011.339030.0101100000 e 16120.06.122.1009.4188.1011.339039.0101100000, conforme fls. 915.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de dezembro de 2012

SINVAL R. DORIGON

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SINVAL R. DORIGON

Secretário Municipal de
Cooperação nos Assuntos de
Segurança Pública

SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. – EPP

Representante Legal: *Leonardo Mendes Soga*

RG nº *23.873.722-6*

CPF nº *336.008.238-92*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/33324

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Servicentro Automotivo e Peças Ltda. - EPP

Modalidade: Convite n.º 118/10

Carta Contrato n.º 54/10

Termo de Aditamento de Carta-Contrato n.º 27/11 e 21 /12

Objeto: Serviços de manutenção corretiva em veículos leves da marca Chevrolet. Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de dezembro de 2012.

SINVAL R. DORIGON

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SINVAL R. DORIGON

Secretário Municipal de
Cooperação nos Assuntos de
Segurança Pública

SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. - EPP

Representante Legal: *Leonardo Mendes Lage*

RG n.º *23.873.722-6*

CPF n.º *336.008.238-92*